

PORTARIA Nº 877/2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

**Dispõe sobre a Licença Paternidade
para o servidor que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 181;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria Municipal de
Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Paternidade, pelo período de 5 (cinco)
dias consecutivos, ao servidor **DJEFFERSON GALVAO MIGUEL**, mat. 15190,

9.574.691-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,
vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 28/07/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 07 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

